



Disponibilizado no D.E.: 10/04/2026  
Prazo do edital: 22/04/2026  
Prazo de citação/intimação: 29/04/2026

**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**Seção Judiciária de Minas Gerais**  
**Secretaria Única das Varas de Execução Fiscal, Extrajudicial e Jef Adjunto**

Avenida Álvares Cabral, 1807 - Bairro: Santo Agostinho - CEP: 30170-001 - Fone: (31) 3501-1010 - sjmg.trf6.jus.br -  
Email: seexec.atendimento.mg@trf6.jus.br

**EXECUÇÃO FISCAL (VARA EXECUÇÃO) Nº 0001773-42.2011.4.01.3812/MG**

**EXEQUENTE:** AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCMBUSTÍVEIS - ANP

**EXECUTADO:** ARMANDO GONCALVES DE SOUZA

**EXECUTADO:** ESPÓLIO DE ARMANDO GONCALVES DE SOUZA

**PERITO:** THAIS COSTA BASTOS TEIXEIRA

**EDITAL Nº 380004934396**

Pelo presente EDITAL, faz-se saber a todos quantos o virem ou dele tiverem conhecimento que, em cumprimento à decisão judicial proferida no evento 125, DOC1, será levado a **LEILÃO** o bem penhorado, observada a legislação vigente e nas condições a seguir especificadas:

**LEILOEIRO(A):** O Leilão estará a cargo do leiloeiro(a) oficial nomeado(a): a Sra. Thaís Costa Bastos Teixeira (JUCEMG nº 629) e o Sr. Alessandro de Assis Teixeira (JUCEMG nº 992).

**LOCAL DO LEILÃO:** O leilão será realizado exclusivamente por meio eletrônico, no sítio [www.thaisteixeiraleiloes.com.br](http://www.thaisteixeiraleiloes.com.br)

**DÚVIDAS e ESCLARECIMENTOS:** Todas as informações necessárias para a participação dos licitantes no leilão, bem como quanto aos procedimentos e regras adotadas para sua validade, poderão ser adquiridas através: contato@thaisteixeiraleiloes.com.br, www.thaisteixeiraleiloes.com.br, 0800 730-4050.

**PRIMEIRO LEILÃO: 08/05/2026, às 09h30**

**SEGUNDO LEILÃO: 29/05/2026, às 09h30**

**DESCRIÇÃO DO BEM:** 01 (um) imóvel comercial e suas benfeitorias, sendo lote de terreno nº 20/A (Vinte A), quadra 16 (dezesesseis), medindo 180m<sup>2</sup>, situado à Rua Itaipu, nº 410, Bairro São Francisco, Sete Lagoas/MG. Registrado no Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis, sob a Matrícula 29.305, Lv. 02. Obs: imóvel de esquina (ruas Itaipu e Itapagé) (evento 142, DOC3).

Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas.

**LOCALIZAÇÃO DO BEM:** Rua Itaipu, nº 410, Bairro São Francisco, Sete Lagoas/MG (evento 142, DOC3).



Disponibilizado no D.E.: 10/04/2026  
Prazo do edital: 22/04/2026  
Prazo de citação/intimação: 29/04/2026

**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**Seção Judiciária de Minas Gerais**  
**Secretaria Única das Varas de Execução Fiscal, Extrajudicial e Jef Adjunto**

**DEPOSITÁRIO:** Edson Maria Diniz, MG 5093462, endereço Rua Belmira Corrêa, nº 450, Bom Jardim, Sete Lagoas/MG (evento 117, DOC3).

**ÔNUS:** Conforme matrícula imobiliária: evento 145, EDITAL3.

Fica desde já ciente o arrematante de que é de sua responsabilidade a verificação de todos e quaisquer ônus que recaiam sobre o bem, inclusive aqueles eventualmente não indicados nos autos do processo, bem como de possíveis inclusões ou alterações posteriores à publicação do presente edital.

**VALOR DA AVALIAÇÃO:** O bem foi avaliado em R\$320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), conforme auto de avaliação no evento 142, DOC3.

**LANCE MÍNIMO NO 1º LEILÃO:** Corresponderá ao valor da avaliação.

**LANCE MÍNIMO NO 2º LEILÃO:** Admitir-se-á lance por valor não inferior a 50% (cinquenta por cento) da avaliação, nos termos da decisão judicial proferida no evento 125, DOC1 e do art. 891 do CPC.

**PAGAMENTO À VISTA:** A arrematação far-se-á mediante pagamento à vista, dentro de 1 (um) dia (art. 884, inciso IV, do CPC/2015), mediante depósito judicial na Caixa Econômica Federal, agência 0621 - PAB Justiça Federal.

**PARCELAMENTO:** O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá deduzir sua pretensão nos termos do artigo 895 do CPC.

**COMISSÃO DO(A) LEILOEIRO(A):** Em caso de arrematação, será devida comissão no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a qual será suportada pelo arrematante. Na hipótese de frustrar o leilão entre a data da publicação do edital do leilão e a segunda hasta pública, seja por remição, pagamento ou parcelamento do débito, deverá pagar 2% (dois por cento) sobre o valor atribuído ao bem na avaliação/reavaliação ou sobre o valor atualizado da dívida (o que for menor), a título de ressarcimento das despesas do leiloeiro, limitado ao valor máximo de R\$1.000,00 (um mil reais) (evento 125, DESPADEC1).

**CUSTAS:** Incidirá o percentual de 0,5% (meio por cento) sobre o valor da arrematação, observados o valor mínimo de R\$ 10,64 (dez reais e sessenta e quatro centavos) e o valor máximo de R\$ 1.915,38 (um mil novecentos e quinze reais e trinta e oito centavos), nos termos da Portaria PRESI nº 32/2022.

**VISITAÇÃO:** É vedado aos senhores depositários criar quaisquer embaraços ou obstáculos à visitação dos bens que se encontram sob sua guarda, facultado o acesso aos interessados.

**PUBLICAÇÃO DO EDITAL:** O edital será publicado na rede mundial de computadores, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC/2015.



Disponibilizado no D.E.: 10/04/2026  
Prazo do edital: 22/04/2026  
Prazo de citação/intimação: 29/04/2026

**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**Seção Judiciária de Minas Gerais**  
**Secretaria Única das Varas de Execução Fiscal, Extrajudicial e Jef Adjunto**

**ARREMATACÃO:** Com a assinatura do auto de arrematação pelo(a) MM. Juiz(a), pelo(a) arrematante e pelo(a) Leiloeiro(a) Oficial, a arrematação considerar-se-á perfeita, acabada e irrevogável, nos termos do art. 903 do Código de Processo Civil.

**CONDIÇÕES GERAIS:** O(A) Leiloeiro(a) Oficial fica desobrigado a efetuar a leitura do presente edital, o qual se presume seja de conhecimento de todos os interessados. Ainda, não se enquadra na condição de fornecedor, intermediário, ou comerciante, sendo mero mandatário, ficando assim eximido de eventuais responsabilidades por vícios/defeitos ocultos ou não, no bem alienado, como também por reembolsos, indenizações, trocas, consertos e compensações financeiras de qualquer hipótese.

Os licitantes deverão acompanhar a realização da Hasta, permanecendo a qualquer tempo em condições de ser contatados pelo(a) Leiloeiro(a) Oficial para o ajuste de proposta, ou para qualquer outra informação que se faça necessária. Eventual prejuízo causado pela impossibilidade de contato ou falta de respostas do licitante, principalmente quando esta não responder prontamente aos contatos do Leiloeiro, serão de responsabilidade unicamente do próprio Licitante.

**INTIMAÇÃO:** Ficam, desde logo, intimada(s) a(s) parte(s) executada(s) e seus respectivos cônjuges, se casados forem, na pessoa de seu(s) representante(s), bem como eventuais terceiros interessados, depositários, coproprietários, proprietário de terreno e/ou titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada; promitente comprador/vendedor, União, Estado e Município, no caso de bem tombado.

**VALOR DO DÉBITO DA EXECUÇÃO:** R\$87.366,00 (oitenta e sete mil, trezentos e sessenta e seis reais), atualizado até 11/04/2011 (evento 76, DOC2).

**OBSERVAÇÃO:** O processo tramita no sistema eletrônico Eproc e os seus documentos podem ser visualizados mediante utilização da chave de acesso **707758165824** no sítio:

[https://eproc1g.trf6.jus.br/eproc/externo\\_controlador.php?acao=processo\\_consulta\\_publica](https://eproc1g.trf6.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=processo_consulta_publica)

**ÓRGÃO JULGADOR:** Juízo Substituto da 04ª Vara de Execução Fiscal, Extrajudicial e Jef Adjunto

---

Documento eletrônico assinado por **ALAN CARLOS CORREA, Diretor de Secretaria Substituto**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico [https://eproc1g.trf6.jus.br/eproc/externo\\_controlador.php?acao=consulta\\_autenticidade\\_documentos](https://eproc1g.trf6.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos), mediante o preenchimento do código verificador **380004934396v6** e do código CRC **837a368d**.

Informações adicionais da assinatura:  
Signatário (a): ALAN CARLOS CORREA  
Data e Hora: 12/03/2026, às 17:18:56